



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 6.653, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2018, E  
INCLUI AÇÕES NA LOA 2018 E  
PLANO PLURIANUAL.**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir as seguintes iniciativas e metas na LDO 2018, Lei nº 6.579/2017 no objetivo “Compromissos relativos ao serviço da dívida pública”, no Programa 006 – “Gestão da Secretaria de Administração” e no PPA Lei 6521/2017:

|             |   |
|-------------|---|
| Iniciativas | - Amortização da dívida contratada com instituições financeiras |
| Metas       | - pagamento total da dívida com a CORSAN                        |

**Art. 2º.** Ficam incluídas as seguintes ações na LOA 2018, Lei nº 6.595/2017, no Programa 006- Gestão da Secretaria de Administração, na Unidade 01 – Núcleo Administrativo, Função 04 - Administração, Sub-função- 122- Administração Geral.

|           |   |
|-----------|---|
| Ação 2112 | - Amortização da Dívida Contratada com instituição financeira |
|-----------|---|

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de julho de 2018.

AFIXADO  
na Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Em 27/07/2018

  
**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
Prefeito Municipal